

Decreto Legislativo N°. 030/2011.

Dispõe sobre a denominação da
Sala de Informática da Escola de
Ensino Fundamental do Quinderé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Fransquim Barros**, a Sala de Informática da Escola de Ensino Fundamental do Quinderé.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 30 de setembro de 2011.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente